

DECLARAÇÃO

Pela presente se declara que foi averbado ao processo de reconhecimento por equiparação a Instituição Particular de Solidariedade Social da **CERCIESTA - COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DE ESTARREJA, CRL** (Anteriormente Denominada: CERCIESTA – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Estarreja, CRL) (**NIPC 500 896 046**), a alteração da morada da sede que passa a ser na Rua da Escola do Agro, n.º 5 – Estarreja - Aveiro , e a alteração do seu objeto social que passou a ter a seguinte redação: O desenvolvimento de atividades de apoio em diferentes domínios de intervenção a crianças, jovens e adultos deficientes ou com problemas de inserção socioprofissional, visando a defesa dos seus direitos individuais e de cidadania, designadamente no quadro da promoção do direito à igualdade de oportunidades. Para a prossecução dos seus objetivos, a Cooperativa propõe-se desenvolver as seguintes atividades: Promover a prevenção da deficiência, recorrendo a todos os meios que lhe forem possíveis, designadamente informativos e de aconselhamento; Desenvolver ações de informação e de sensibilização junto da opinião pública para a problemática associada à defesa dos direitos da pessoa com deficiência e família; Promover a deteção precoce das perturbações no desenvolvimento da personalidade das crianças através de uma colaboração estreita com as infraestruturas de saúde, escolares, de apoio à infância e outras, e intervir imediatamente no sentido de ajudar a resolvê-las através de acompanhamento e apoio a prestar a essas crianças e respetivas famílias; Promover o desenvolvimento das capacidades de crianças, jovens e adultos deficientes ou com graves problemas ao nível da inserção social e aquisição de conhecimentos escolares e/ou profissionais necessários à sua adequada integração na sociedade, ao exercício pleno dos direitos de cidadania e à realização, a mais harmoniosa e completa possível, das suas personalidades; Promover o desenvolvimento de atividades de apoio a pessoas com graves problemas ao nível da autonomia, visando promover o seu bem-estar e salvaguardar padrões razoáveis de qualidade de vida; Pugnar pela erradicação de preconceitos e atitudes de incompreensão ou geradores de marginalização ou exclusão social

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

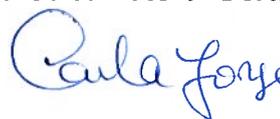
<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>

que porventura se coloquem relativamente à pessoa com deficiência, designadamente através da compreensão das causas e da adoção de atitudes adequadas às mesmas; Promover a educação e reabilitação de crianças inadaptadas bem como a adaptação ao meio familiar e social. Secundariamente: A Cooperativa pode desenvolver, com recursos próprios ou em parceria, atividades dirigidas a pessoas em situação de exclusão, relacionadas com a promoção dos valores e princípios de solidariedade social.

Direção-Geral da Segurança Social, em

06 JUL. 2020

Pela Subdiretora-Geral



Carla Jorge
(Diretora de Serviços)

ASM

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direcacao-geral-da-segurancasocial>